

REVISANDO O MODELO MARSHALLINO DE CIDADANIA: UM OLHAR SOBRE GRUPOS IMIGRANTES E POSSIBILIDADES PARA A AMÉRICA LATINA



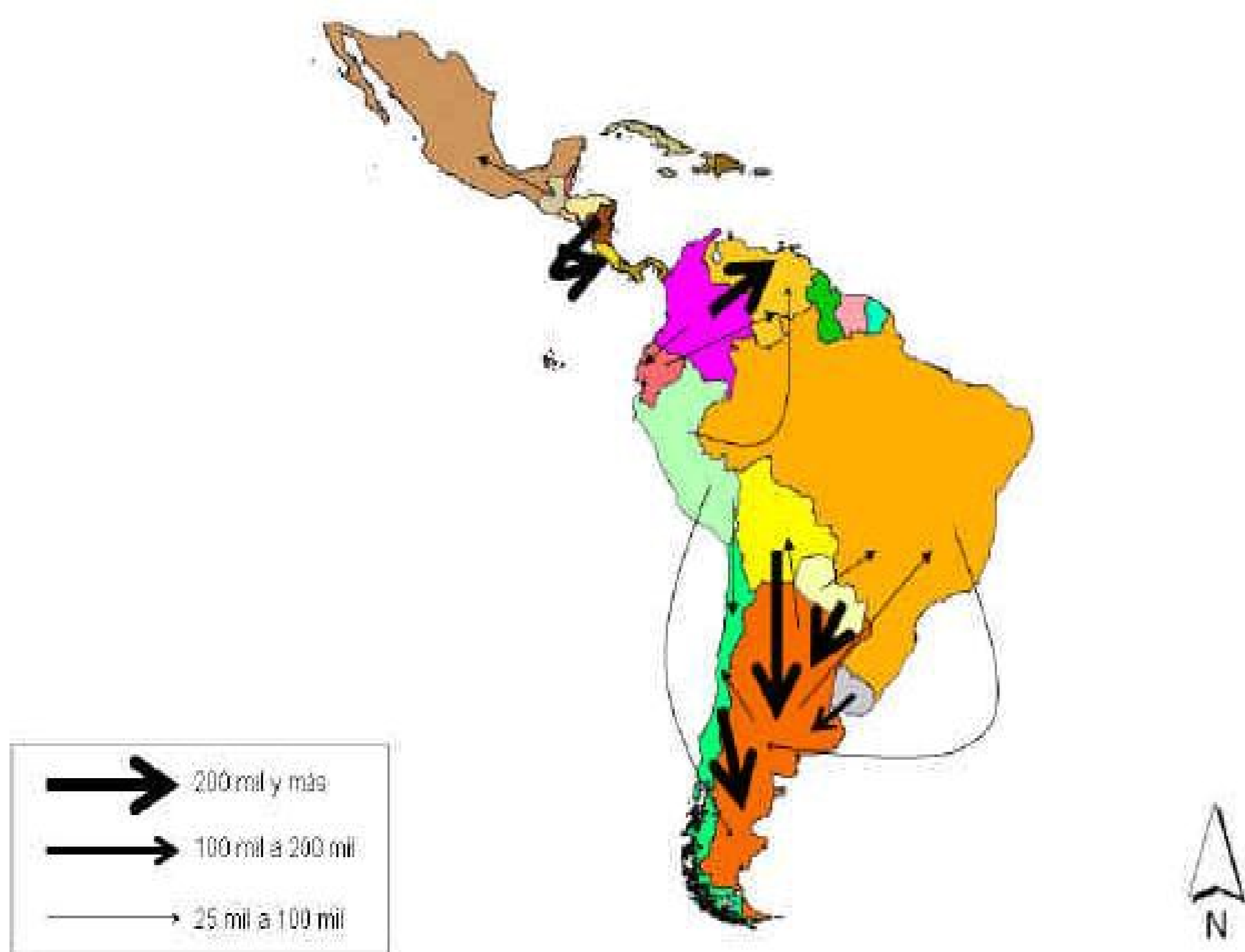
Universidade Federal da
Integração Latino-Americana

AUTOR: JOÃO GUILHERME ALVARES DE FARIAS¹
ORIENTADOR: PROF. DR. EDUARDO JORGE VIOR²

INTRODUÇÃO

Partindo do conceito de “cidadania integral” o presente trabalho irá abordar por meio de elementos históricos de sua construção, aspectos que estão diretamente ligados a sua definição para uma possível (re)formulação daquilo que se entende (ou não) por cidadania atualmente, na medida em que tal conceito, pregado em circunstâncias euro-ocidentais, embora seja apresentado como universal e homogêneo, coloca imensas barreiras étnicas e culturais que impedem o acesso de grupos que não compartilham as lógicas simbólicas ocultas de matriz cultural que determinam os códigos de participação na comunidade dos cidadãos. Assim, a perspectiva que se adotará está relacionada ao produto histórico que a cidadania adquiriu proveniente do liberalismo, momento em que ela não somente possui o caráter político e também jurídico. Para tanto, ter-se-á como base o clássico conceito elaborado por T.H. Marshall (1967), a partir da segunda metade do século XX, e suas possibilidades na América Latina.

AMÉRICA LATINA: PRINCIPAIS CORRENTES MIGRATÓRIAS INTRA-REGIONAIS, ECLAC 2000



METODOLOGIA

O presente trabalho utiliza de uma investigação histórica acerca do tema e suas transformações, além de leitura e com textualização das teorias propostas ao longo dos séculos pelos teóricos. Após, foram realizados trabalhos de campo, com entrevistas *in situ*. Também foram utilizadas na pesquisa a análise de documentos e a observação de participantes direta ou indiretamente ligados ao estabelecimento e reconhecimento da demanda dos grupos imigratórios que compõem a região fronteiriça.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BONILLA, A. B e VIOR, E. J. **El derecho humano a la migración y las ciudadanía interculturales emergentes**: el caso de la minoría de origen boliviano en la Ciudad de Buenos Aires. Acessado em: 24 de outubro de 2011 Disponível em: www.ddhnmigraciones.com.ar
- CARVALHO, J. M. de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.
- VIEIRA, Liszt. **Cidadania e Globalização**. Rio de Janeiro, Record, 2005.
- _____. **Cidadania, Sociedade Civil e Globalização**. Acessado em 17 de novembro de 2011. Disponível em: [lis\]tvieira.com.br/artigos-detalle.php?id=9](http://lis]tvieira.com.br/artigos-detalle.php?id=9)
- MARSHALL, T.H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro, Zahar, 1967.
- ROSALDO, R. **Ciudadanía Cultural, Desigualdad, Multiculturalidad**. Acessado em: 12 de agosto de 2011 Disponível em: http://www.tij.uia.mx/elbordo/vol03/bordo3_ciudadania2.html
- SCHEFER, L. e MORETTI, I. **Lecturas Críticas Sobre los Avatares de la Ciudadanía Integral en América Latina**. Acessado em: 16 de agosto de 2011 Disponível em: <http://webiigg.sociales.uba.ar>
- VIOR, J. E. **La legitimidad del Estado ante las demandas de derechos de las minorías de origen inmigrante**. Acessado em: 24 de outubro de 2011 Disponível em: www.ddhnmigraciones.com.ar

RESULTADOS E DISCUSSÃO

- Inversão do modelo de “Cidadania Integral” na América Latina;
- Falta de reconhecimento por parte do Estado para com as demandas dos grupos migratórios internacionais;
- Baixa participação dos grupos imigratórios nos processos políticos em todos os âmbitos de governo;
- Reconhecimento e obtenção da cidadania influenciada pela situação socioeconômica dos imigrantes;
- Poucos avanços nas políticas migratórias nacionais e na formulação ou adequação de códigos jurídicos capazes de atender aos imigrantes;
- Uso da força (poder de polícia) para lidar com as demandas dos grupos imigrantes;
- Preservação da discriminação étnica e cultural.

Percebe-se que o acesso à cidadania é dificultado na medida em que o Estado não reconhece as demandas dos grupos migratórios internacionais. Nesse sentido, “*si los excluidos son muchos, la legitimidad del Estado disminuye y la gobernabilidad peligra*” (Vior, 2012). Nesse cenário de não reconhecimento, os imigrantes têm sua participação política reduzida ou impossibilitada nas sociedades de acolhida. Carentes de “intermediários” ou “*mediadores interculturales*” (Vior, 2012) que possam desempenhar o papel entre os grupos migratórios e a burocracia estatal, os imigrantes permanecem invisíveis ao Estado.

Protestos de imigrantes mexicanos nos Estados Unidos/divulgação



¹Acadêmico do 3º período do Curso de Ciência Política e Sociologia da Universidade Federal da Integração Latino-Americana e Pesquisador Voluntário (PROIC-V). E-mail: joao.alvares@unila.edu.br

²Professor de História pela Universidade de Buenos Aires, Mestre em Ciência Política pela Universidade de Heidelberg e Doutor em Ciências Sociais pela Universidade de Giessen. Atualmente é Professor do curso de bacharelado em Ciência Política e Sociologia da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Autor da obra “Migraciones internacionales y ciudadanía democrática” e de diversas publicações sobre migração e cidadania, direitos humanos e interculturalidade e teoria da nação. E-mail: eduardo.vior@unila.edu.br